



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano VII • Nº 1449

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Ordem de Serviço nº. 001/2020 Tomada de Preços nº. 003/2019-TP
Processo nº. 135/2019 - Construtora Caetano Ltda.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edilson Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GNOT0R4B6Q5UKHEWSQFPPQ

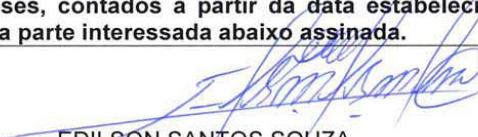
Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2020		DATA: 13/01/2020
PROCESSO Nº. 135/2019	TOMADA DE PREÇOS Nº. 003-2019-TP	
OBJETO: "Execução de obras de pavimentação em vias públicas na sede do município de Ibipitanga/BA"		
PRAZO PARA EXECUÇÃO: O prazo para execução será de 06 (seis) meses, a partir da emissão desta.		
CUSTO DA OBRA: R\$ 269.370,16 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta reais e dezesseis centavos)		
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO: A avaliação da qualidade, bem como o aceite do serviço executado serão realizados de acordo com a verificação do cumprimento das atribuições por servidor designado pela contratante, a saber a responsável técnica Mariana Xavier Pereira Marinho, inscrito no CREA nº 300045552.		
LOCAIS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: RUA F e RUA H EM IBIPITANGA/BA.		
Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do Contrato nº. 0383-2019, datado de 12/12/2019, atendendo as exigências legais para a concessão mencionada, fica notificada a empresa CONSTRUTORA CAETANO LTDA, que a data para o início dos serviços será em 13.01.2019, sendo o prazo previsto para a sua execução de 06 (seis) meses, contados a partir da data estabelecida acima, conforme combinado e aprovado pela parte interessada abaixo assinada.		
 EDILSON SANTOS SOUZA PREFEITO MUNICIPAL		